



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ, SOBRE PROJETO DE LEI Nº21/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

De autoria do Vereador Genivaldo Pereira, o projeto em epigrafe dispõe sobre a denominação da Rua PEDRO CEM como logradouro público da cidade de Baixa Grande do Ribeiro - Estado do PI, e dá outras providencias.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias anteriores a reunião ordinária da Câmara de Vereadores em 2022.

A matéria submetida à análise atende a legislação para a iniciativa do Projeto de Lei, conforme o art. 28, III, a linha "a" do Regimento Interno, que assim define:

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Nº21/2022, de 02 de agosto de 2022, momento em que encaminhamos a mesa diretora para que submeta ao plenário do Legislativo Municipal para apreciação e votação.

Sala das Comissões, em de de 2022.

**ANANIAS BORGES DE SOUSA (PSB)
PRESIDENTE**

**GENIVALDO PEREIRA DA SILVA (PSD)
MEMBRO**

**OSMIRANDO P DA SILVA (PSB)
RELATOR**